



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

EDITAL COMPLETO - **retificado**

A Prefeitura Municipal Riversul, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, Concurso Público visando o preenchimento de cargos públicos conforme abaixo relacionados, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Riversul e criados através de Legislação Municipal, mais os cargos que vagarem ou forem criados durante o seu prazo de validade, de acordo com as instruções constantes neste Edital.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período. A Prefeitura estima convocar de imediato a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" da tabela constante do item 1.1 deste Edital. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência do Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vagas criadas para os referidos cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura. Poderá também, durante a vigência do Concurso Público, convocar da lista de aprovados, candidatos para vagas que venham a ser criadas, nos respectivos cargos públicos.

## 1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)</b>					
Ajudante de Serviços Gerais (sexo masculino)*	06	40 h/sem	R\$ 423,29	Ensino Fundamental Incompleto; Sexo Masculino; Prova Prática	R\$ 20,00
Ajudante de Serviços Gerais (sexo feminino)*	02	40 h/sem	R\$ 423,29	Ensino Fundamental Incompleto; Sexo Feminino; Prova Prática	R\$ 20,00
Balseiro	01	40 h/sem	R\$ 423,29	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 20,00
Eletricista Encanador*	01	40 h/sem	R\$ 552,17	Ensino Fundamental Incompleto; Prova Prática	R\$ 20,00
Operador de Máquinas*	01	40 h/sem	R\$ 579,78	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional De Habilitação, Categoria "D", Prova Prática	R\$ 20,00
Telefonista Recepcionista	02	40 h/sem	R\$ 440,40	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 20,00
Vigia	04	40 h/sem	R\$ 449,20	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 20,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1ª A 8ª SÉRIE)</b>					
Auxiliar de Dentista	02	40 h/sem	R\$ 467,35	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Auxiliar de Enfermagem	04	40 h/sem	R\$ 526,31	Ensino Fundamental Completo Com Curso De Auxiliar De Enfermagem E Registro No COREN.	R\$ 20,00
Mecânico	01	40 h/sem	R\$ 944,31	Ensino Fundamental Completo; <b>Carteira Nacional De Habilitação, Categoria "D"</b> .	R\$ 20,00
Motorista*	03	40 h/sem	R\$ 526,31	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D". Prova Prática	R\$ 20,00
<b>ENSINO MÉDIO E TÉCNICO</b>					
Auxiliar Administrativo	08	40 h/sem	R\$ 486,23	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
<b>Auxiliar de Biblioteca</b>	<b>01</b>	<b>40 h/sem</b>	<b>R\$ 639,20</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	<b>01</b>	<b>40 h/sem</b>	<b>R\$ 476,70</b>	<b>Ensino Médio Completo;</b>	<b>R\$ 30,00</b>
Auxiliar de Informática	01	40 h/sem	R\$ 579,78	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Agente Sanitário	02	40 h/sem	R\$ 449,20	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Encarregado de Carteira de Trabalho e Serviço Militar – CTPS/CSM	01	40 h/sem	R\$ 486,23	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Encarregado de Compras e Licitação	01	40 h/sem	R\$ 1.093,15	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Encarregado de Tributação e Fiscalização	01	40 h/sem	R\$ 1.328,70	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	01	40 h/sem	R\$ 776,70	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Fiscal de Obras e Posturas	01	40 h/sem	R\$ 776,70	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Fiscal de Tributos e Posturas	02	40 h/sem	R\$ 776,70	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Monitor de Esportes e Lazer	02	40 h/sem	R\$ 526,31	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Oficial Administrativo	03	40 h/sem	R\$ 608,75	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretário de Escola	02	40 h/sem	R\$ 515,99	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Técnico Agrícola	01	40 h/sem	R\$ 739,91	Curso Técnico em Agricultura e Registro no CREA	R\$ 30,00
Técnico de Contabilidade	01	40 h/sem	R\$ 856,53	Ensino Médio Com Curso Técnico de Contabilidade e Registro CRC	R\$ 30,00
Técnico de Enfermagem	01	20 h/sem	R\$ 579,78	Ensino Médio Completo, Com Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 30,00
Técnico de Radiologia	01	20 h/sem	R\$ 608,75	Ensino Médio Com Curso Técnico de Radiologia e Registro no CRTR	R\$ 30,00
Topógrafo	01	40 h/sem	R\$ 579,78	Ensino Médio Completo Com Curso De Técnico de Agrimensura e Registro no CREA	R\$ 30,00
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>					
Assistente Social	01	40 h/sem	R\$ 1.464,88	Ensino Superior Completo e Registro no CRESS	R\$ 40,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	40 h/sem	R\$ 639,20	Ensino Superior Completo com Habilitação em Educação Infantil ou Habilitação Específica para o Magistério.	R\$ 40,00
Diretor de Escola	02	40 h/sem	R\$ 1.395,12	Ensino Superior Completo e Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Administração ou Gestão Escolar; <b>Experiência no magistério de no mínimo 3 (três) anos.</b>	R\$ 40,00
Educador de Saúde	01	40 h/sem	R\$ 579,78	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Assistência Social e Registro no Conselho Respectivo ou Formação no Magistério.	R\$ 40,00
Engenheiro Agrônomo	01	40 h/sem	R\$ 1.395,12	Ensino Superior Completo e Registro no CREA	R\$ 40,00
Engenheiro Civil	01	20 h/sem	R\$ 1.328,70	Ensino Superior Completo e Registro no CREA	R\$ 40,00
Médico Veterinário	01	40 h/sem	R\$ 1.395,12	Ensino Superior Completo e Registro CRMV.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Artística	01	24 h/sem	R\$ 944,31	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística.	R\$ 40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física	01	24 h/sem	R\$ 944,31	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica – PEB II – Espanhol	01	24 h/sem	R\$ 944,31	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na Língua Espanhola.	R\$ 40,00
Psicólogo	01	40 h/sem	R\$ 1.395,12	Ensino Superior Completo e Registro no CRP.	R\$ 40,00
Psicopedagogo	01	40 h/sem	R\$ 1.093,15	Ensino Superior de Psicologia, com Especialização em Pedagogia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia.	R\$ 40,00
Técnico Desportivo	01	40 h/sem	R\$ 1.147,79	Ensino Superior Completo em Educação Física ou Curso Técnico com Registro no CREF.	R\$ 40,00

**\*Prova Objetiva + Prova Prática**

1.2. As vagas em concurso serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

1.3. A lotação e a fixação do horário de trabalho para os cargos em concurso serão estabelecidas pela Prefeitura do Município de Riversul/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.4. Fica a critério da Prefeitura do Município de Riversul, convocar ou não os candidatos aprovados neste Concurso Público, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. São condições para inscrição:

2.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72;

### 2.2. São requisitos para posse:

2.2.1. Ser aprovado neste Concurso Público;

2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

2.2.4. Estar quites com o Serviço Militar;

2.2.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

2.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a habilitação ao cargo;

2.2.7. Não registrar antecedentes criminais;

2.2.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

2.2.9. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público)

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **14 de abril a 02 de maio de 2008**, através dos seguintes meios:

2.3.1. Pela Internet através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br); ou

2.3.2. Na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Ribeirão Vermelho do Sul, nº 356 (antiga Cozinha Piloto) – Centro – Riversul, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.4. Para inscrever-se pela Internet, o candidato deverá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição;
- b) Imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

## 2.5. Para inscrever-se pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, o candidato deverá:

- a) Apresentar documento de identidade e CPF;
- b) Fornecer as informações solicitadas pelo atendente e assinar o formulário de inscrição;
- c) Receber o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

## 2.6. A efetivação da inscrição estará condicionada:

- a) À apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos exigidos;
- b) Ao correto preenchimento do requerimento de inscrição; e
- c) Ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.

2.6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do período estabelecido de **14 de abril a 02 de maio de 2008**; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.)

2.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.8. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo integrante do quadro constante no item 1.1 deste Edital, no entanto, a Prefeitura Municipal de Riversul não se responsabilizará pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Neste caso, o candidato deverá optar por prestar somente uma das provas, a seu critério.

2.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações dos cargos, em hipótese alguma.

2.10. Será permitida a inscrição por procuração.

2.10.1. No ato das inscrições efetuadas através de procurador, além dos procedimentos determinados no item 2.5, deverá ser apresentada procuração específica firmada pelo interessado, cópia do documento de identidade e CPF do interessado e do procurador, que serão anexados à Ficha de Inscrição, e documento de identidade original, com foto, do procurador, para conferência dos poderes delegados.

2.10.2. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele momento.

2.11. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Coordenação do Concurso Público, que se manifestará pelo eventual indeferimento de inscrições, observando a legislação municipal.

2.12. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, ressalvados os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

2.13. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riversul e no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) a relação dos inscritos por cargo, deferimentos e indeferimentos de inscrições.

2.13.1. Do indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo, sem efeitos suspensivos, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Riversul, à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130, Centro, em Riversul/SP, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em prazo máximo de 02 (dois) dias da data da divulgação da lista de homologação de inscritos.

2.13.2. A Coordenação fará a análise do recurso administrativo e decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, com base nos documentos anexados, neste Edital e demais legislações que suportam a matéria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

2.14. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos dispostos no quadro do item 1.1 e 2.2 deste Edital são essenciais para preenchimento do cargo, devendo o candidato por ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Riversul, e no caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

## 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o exercício do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal N.º 3298/99.

4.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas.

4.4. Aos portadores de deficiência física ou sensorial será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) por cargo, em face da classificação obtida, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência;

4.4.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.4.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

4.4.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.4.5. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes à matéria.

4.5. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

4.5.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Coordenação do Concurso Público, até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

4.5.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior, não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

4.5.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

4.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar a condição de deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição.

4.7. Se aprovado e após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

4.8.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira a pontuação total de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e, a segunda relação somente com a classificação dos portadores de deficiência (para os cargos que atinjam o percentual reservado).

4.9. Quando da convocação para preenchimento do cargo, o candidato portador de deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

4.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é portador de deficiência, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

## 5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público terá uma fase de Provas Objetivas com testes de múltipla escolha para todos os cargos, e segunda fase de Provas Práticas exclusivamente para os seguintes cargos:

- AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (feminino e masculino); ELETRICISTA ENCANADOR; MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS.

5.2. A prova objetiva será realizada no município de Riversul, com data prevista para o dia **25 de maio de 2008 (domingo)**, em local a ser definido posteriormente e nos seguintes horários:

<b>PERÍODO DA MANHÃ – 9h00min</b> <b>Local: a ser divulgado posteriormente</b>	<b>PERÍODO DA TARDE – 14h00min</b> <b>Local: a ser divulgado posteriormente</b>
Ajudante de Serviços Gerais	Balseiro
Telefonista Recepcionista	Eletricista Encanador
Auxiliar de Dentista	Vigia
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Farmácia
Motorista	Mecânico
Auxiliar de Informática	Operador de Máquinas
Oficial Administrativo	Auxiliar de Biblioteca
Agente Sanitário	Auxiliar Administrativo
Encarregado de Carteira de Trabalho e Serviço Militar	Encarregado de Compras e Licitações
Encarregado de Tributação e Fiscalização	Fiscal de Obras e Posturas
Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente	Fiscal de Tributos e Posturas
Assistente Social	Monitor de Esportes e Lazer
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretário de Escola
Educador de Saúde	Técnico Agrícola
Engenheiro Agrônomo	Técnico de Contabilidade
Engenheiro Civil	Técnico de Radiologia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Médico Veterinário	Topógrafo
Professor de Educação Artística	Técnico de Enfermagem
Professor de Educação Física	Diretor de Escola
Professor de Espanhol	Psicopedagogo
Psicólogo	Técnico Desportivo

5.3. Somente realizará prova prática, o candidato classificado na prova objetiva, ou seja, aquele que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

5.5. A confirmação oficial sobre o horário e local da realização da prova objetiva será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas Objetivas, a ser publicado em jornal local, afixado nos Quadros de Avisos da Prefeitura do Município de Riversul e divulgado através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

5.6. As provas práticas para os cargos relacionados no item 5.1, serão realizadas em dia e local a serem divulgados através de Edital de Convocação, a ser publicado em jornal local, afixado nos Quadros de Avisos da Prefeitura do Município de Riversul e divulgado através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

5.7. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Prefeitura ou à empresa organizadora, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre os locais e horários de realização das provas.

5.8. Em todas as fases do Concurso Público, **o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original de documento de identificação.**

5.8.1. Não será aceito protocolo nem cópia de documento de identificação, ainda que autenticada.

5.9. Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante as provas, independentemente da fase:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento original de identidade;
- ausentar-se da sala ou local dos exames sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar os exames;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pelos exames.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Os conteúdos programáticos para as Provas Objetivas estão dispostos no Anexo I deste Edital e as provas conterão a seguinte quantidade de questões, peso e pontuação total, distribuídos por cargos e disciplinas:

▶ AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, BALSEIRO, ELETRICISTA ENCANADOR, TELEFONISTA RECEPTIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, VIGIA					
DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	10	10	10	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

(x) Peso	2,5	2,5	2,0	3,0	-
(=) Total de Pontos	25	25	20	30	100

## ► AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MECÂNICO E MOTORISTA.

DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	10	5	15	40
(x) Peso	2,0	2,5	2,0	3,0	-
(=) Total de Pontos	20	25	10	45	100

## ► AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AGENTE SANITÁRIO, ENCARREGADO DE CARTEIRA DE TRABALHO E SERVIÇO MILITAR – CTPS/CSM, ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, FISCAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, MONITOR DE ESPORTES E LAZER, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TOPOGRAFO.

DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	5	5	20	40
(x) Peso	2,0	2,0	2,0	3,0	-
(=) Total de Pontos	20	10	10	60	100

## ► ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR DE SAÚDE, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TÉCNICO DESPORTIVO.

DISCIPLINA	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	TOTAL
Nº de Questões	10	5	25	40
(x) Peso	2,0	1,0	3,0	-
(=) Total de Pontos	20	5	75	100

6.1.1. O candidato poderá se preparar para as provas utilizando qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário previamente determinado para o início das mesmas.

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta, podendo levar, opcionalmente, lápis e borracha.

6.3.1. A candidata latente que estiver amamentando deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

6.3.2. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.3.3. Será expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas. Caso o candidato detenha porte legal de arma, deverá entregá-la na Coordenação e buscá-la no término das provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

## ESTADO DE SÃO PAULO

6.3.4. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.4. Não serão admitidos, sob hipótese alguma, nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.

6.5. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando o atraso do candidato na sua eliminação.

6.7. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular, ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.8. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista através de detector de metais.

6.9. As provas objetivas constarão de 40 (quarenta) questões com testes de múltipla escolha, podendo seu conteúdo variar entre as disciplinas estabelecidas no Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

6.10. A duração da prova é de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início; os 02 (dois) últimos candidatos a entregarem as provas permanecerão na sala para efetuarem com o Fiscal de Prova a lacração do envelope contendo as Folhas de Respostas.

6.11. A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.12. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada no início da prova.

6.13. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.14. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.

6.15. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

6.16. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta; não deverá ser usado "X" ou outro tipo de marcação; caso o candidato assinale mais de uma alternativa, a questão será considerada errada; a Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, a resposta será anulada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

6.17. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, após análise da banca responsável pela elaboração das provas, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.18. **A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.**

6.19. No segundo dia útil seguinte a realização das provas, a partir das 14h00min, o candidato poderá consultar o gabarito oficial no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e também no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Riversul; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6.20. A nota do candidato será obtida pela somatória das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina; será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

6.21. O candidato não classificado será excluído do Concurso Público e não figurará na lista a ser publicada, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Coordenação do Concurso Público.

## 7. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. As provas práticas para os cargos abaixo relacionados visam aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao desempenho das funções.

7.2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita objetiva serão convocados para a realização das provas práticas.

7.3. Para a realização das provas práticas serão convocados os candidatos classificados na prova escrita, na ordem de classificação definida no quadro abaixo. Os candidatos empatados na última posição também serão convocados para realizar a prova.

CARGO	Nº DE CLASSIFICADOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
<b>Ajudante de Serviços Gerais (feminino)</b>	<b>30</b>
<b>Ajudante de Serviços Gerais (masculino)</b>	<b>10</b>
<b>Eletricista Encanador</b>	<b>15</b>
<b>Motorista</b>	<b>20</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	<b>15</b>

7.4. A aprovação na prova prática é pré-requisito para posse nos cargos acima relacionados. Na eventualidade da convocação de todos os aprovados no Concurso Público, dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Riversul convocará os candidatos habilitados remanescentes para realização das provas práticas, seguindo os mesmos critérios de avaliação constantes neste edital.

7.5. As provas práticas serão realizadas no município de Riversul, em dia, local e horário a ser comunicado através de Edital de Convocação, afixado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Riversul e divulgado através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

7.6. Para participação na Prova Prática, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início, portando documento de identidade com foto (RG, Carteira Profissional de Trabalho, CNH, etc.), não sendo admitido no recinto de realização o candidato que não portá-lo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

7.7. Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

## **Ajudante de Serviços Gerais (sexo masculino):**

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, roçar, capinar, varrer e etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 20 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos e ferramentas – Máximo de 20 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- d) Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos;
- e) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 20 pontos.

## **Ajudante de Serviços Gerais (sexo feminino):**

A prova prática terá duração máxima de 20 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função, ou seja, limpar sujeiras e superfícies diversas, varrer, etc. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- Habilidade com ferramentas 20 (vinte) pontos
- Qualidade 20 (vinte) pontos
- Produtividade 20 (vinte) pontos
- Organização na execução dos trabalhos 20 (vinte) pontos
- Técnica, Aptidão e Eficiência 20 (vinte) pontos

## **Eletricista Encanador:**

A prova prática para Eletricista Encanador terá duração máxima de 45 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função. À prova prática será atribuída pontuação máxima de 100 pontos.

A avaliação será feita em duas etapas – elétrica e hidráulica, sendo avaliado o desempenho do candidato na execução de tarefas atinentes à função que consistirá em:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;

**Etapa elétrica:** Planejar e executar serviços de manutenção e instalação elétrica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas, instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, de acordo com as normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais e equipamentos colocados à disposição.

- b) Habilidade no uso de ferramentas (chave de teste, chave de fenda, alicate, etc.) – Máximo de 10 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 10 pontos;
- d) Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 10 pontos;
- e) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 15 pontos.

**Etapa hidráulica:** Quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de água e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, de acordo com as normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais e equipamentos colocados à disposição

- f) Habilidade no uso de ferramentas (chave grifo, chave tubo, alicate bomba d'água, etc.) – Máximo de 10 pontos;
- g) Produtividade – Máximo de 10 pontos;
- h) Organização na execução dos trabalhos – Máximo de 10 pontos;
- i) Técnica, Aptidão e Eficiência – Máximo de 15 pontos.

## **Motorista:**

Para participação na Prova Prática de Motorista, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação na modalidade "D" em vigor, imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação, sendo desclassificado caso não apresente tal habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prova Prática consistirá em teste prático ao volante de um veículo compatível com a função (ônibus), devendo os candidatos efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, utilizando técnicas de condução de veículos desta natureza sob a supervisão de um Examinador que verificará os seguintes quesitos:

- a) Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios, e Legislação de Trânsito – Máximo 20 pontos;
- b) Regras de Circulação – Máximo 20 pontos;
- c) Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo – Máximo 60 pontos.

## **Operador de Máquinas:**

Para participação na Prova Prática de Operador de Máquinas, o candidato convocado deverá apresentar ao Examinador, Carteira Nacional de Habilitação na modalidade “D” em vigor, imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação, sendo desclassificado caso não apresente tal habilitação.

A Prova Prática consistirá em teste prático ao volante de uma máquina compatível com a função (retroescavadeira e patrol), devendo os candidatos efetuar percurso que será divulgado apenas no momento da aplicação da prova, utilizando técnicas de condução de veículos desta natureza sob a supervisão de um Examinador que verificará os seguintes quesitos:

- a) Segurança Veicular, Equipamentos Obrigatórios, e Legislação de Trânsito – Máximo 20 pontos;
- b) Regras de Circulação – Máximo 20 pontos;
- c) Utilização e desenvolvimento dos recursos da máquina – Máximo 60 pontos.

7.6. O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática, será desclassificado e eliminado do Concurso Público.

7.7. O não comparecimento na data, local e horário estipulado, implicará na aceitação do resultado apurado não cabendo recursos.

7.8. Os candidatos não aprovados, não figurarão na lista a ser publicada, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Coordenação do Concurso Público.

## **8. DOS TÍTULOS**

8.1. O Concurso Público, somente para os cargos de Professores e **de Diretor de Escola** consistirá de Provas Objetivas e Prova de Títulos, com a pontuação constante no quadro abaixo:

<b>Certificado ou Diploma de Conclusão</b>	<b>Pontos</b>
Curso de Especialização ou Pós-Graduação ( <b>máximo de dois</b> , com carga horária mínima 360 h)	<b>2,50</b>
Curso de Mestrado (máximo de um título)	<b>5,00</b>
Curso de Doutorado (máximo de um título)	<b>10,00</b>

8.2. Os comprovantes da titulação deverão ser entregues **no dia da realização das provas objetivas** para o Fiscal de Sala, mediante contra-recibo.

8.2.1. Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora do período acima estipulado, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.

8.3. Serão considerados para a Prova de Títulos, os certificados, comprovantes ou diplomas de conclusão de cursos, expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.3.1. Se deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão computados à nota final do candidato aprovado.

8.3.2. Serão computados somente os títulos discriminados no quadro acima, item 8.1 deste Edital, que serão devidamente comprovados por **cópia autenticada** e, deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.

8.3.3. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados por Comissão Especial designada apenas para esta finalidade, sob a orientação da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

8.3.4. Os títulos deferidos e homologados, bem como os indeferidos, pela Comissão, serão divulgados no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riversul.

## **9. DA NOTA FINAL e DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1 - A nota do final dos candidatos será obtida pela somatória das pontuações obtidas em cada disciplina da Prova Objetiva; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina; será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos), com exceção dos cargos de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA ENCANADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS**, cuja nota final será alcançada através da média obtida com a somatória dos pontos na Prova Objetiva e na Prova Prática (**Prova Objetiva + Prova Prática**) / 2.

9.2. No caso de empate na classificação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para todos os candidatos, dando-se prevalência àquele:

No caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
- e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos; e
- f) persistindo o empate, haverá sorteio na presença dos candidatos envolvidos, os quais serão convocados através de carta registrada. O não comparecimento na data, local e horário estipulado, implicará na aceitação do resultado apurado não cabendo recursos.

## 10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá recurso contra a classificação dos candidatos. O prazo será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do Edital de Classificação Provisória dos Candidatos a ser disponibilizado após a realização das Provas Práticas.

10.2. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Riversul, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130- Centro – Riversul/SP, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

10.2.1. Recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diversa do item 10.2 não serão apreciados pela Coordenação do Concurso, recebendo indeferimento de ofício.

10.2.2. O recurso deverá ser objetivo e devidamente fundamentado, dele constando o número de inscrição, nome completo, e número do documento de identidade do candidato, bem como a opção de cargo a que concorreu, indicando ainda endereço e telefone para contato.

10.3. A Coordenação do Concurso Público constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.4. Havendo provimento de recurso, serão divulgados, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riversul e no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), os editais com as retificações pertinentes ou a ratificação do resultado, se for o caso.

## 11. DA ADMISSÃO

11.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Riversul, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para cada cargo, conforme o caso, sob pena de perder a vaga.

11.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

11.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Riversul/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura no cargo à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho em uma unidade de saúde municipal a ser indicada, a qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

11.3.1. O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, será desclassificado, não cabendo qualquer recurso da decisão proferida pela autoridade médica.

11.4. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o cargo em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

11.5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 03 (três) anos acompanhados por Política Interna de Avaliação de Desempenho.

11.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público.

11.6.1. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

11.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.8. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da administração municipal.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a republicação do item atualizado.

12.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Riversul/SP, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.4. Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição.

12.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do concurso e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração dos gabaritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros cadastrais e eletrônicos.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

12.7. A elaboração dos editais, das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

12.8. Este Edital estará disponível para consulta, na Prefeitura do Município de Riversul, sito à Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130- Centro – Riversul/SP, no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), e no local das inscrições.

12.9. O resumo deste Edital foi devidamente publicado na imprensa local.

12.10. Caberá ao Prefeito Municipal de Riversul a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Riversul/SP, 10 de Abril de 2008.

Prefeitura do Município de Riversul  
PUBLIConsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE)**

#### **▶ AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, BALSEIRO, ELETRICISTA ENCANADOR, TELEFONISTA RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGIA.**

**Língua Portuguesa:** Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos; Grau do substantivo: diminutivo e aumentativo.

**Matemática:** Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão; números pares e ímpares; noções de dúzia; unidade, dezena, centena e milhar; problemas sobre peso, tempo, medidas; resolução de problemas; raciocínio lógico.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 06 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

#### **▶ AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

**Conhecimentos Específicos:** Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Principais serviços e tarefas a serem realizados: serviços em diversas áreas da Prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis; conservação da limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas, jardinagem, execução de instalações, reparos e serviços de manutenção em dependências de edificações de modo geral. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Limpeza de vidros de janelas e fachadas de edifícios, recintos e acessórios dos mesmos, coleta e entrega de documentos, mensagens e encomendas; segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços básicos do auxiliar de serviços gerais e atividades correlatas.

#### **▶ ELETRICISTA ENCANADOR**

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: Corrente elétrica; tensão; voltagem; Tipos de ligações; Unidades de medidas; aparelhos de medidas; Condutores; cabos; relês; reostatos; Tipos de transformadores; motores; Lei de Ohm. Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança.

#### **▶ TELEFONISTA RECEPCIONISTA**

**Conhecimentos Específicos:** Protocolo, portaria (recepção atendimento ao público); Noções sobre Registros de Expedientes, agendamentos, seletividade de documentações e pautas; Técnicas de arquivos, elaboração de Ofício, Correspondências; Técnicas de agendamento; Formas de tratamentos, abreviações de tratamentos de personalidades; Noções de técnicas de secretariar; Uso de Fax e Internet; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

#### **▶ OPERADOR DE MÁQUINAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Conhecimentos Específicos:** Código Nacional de Trânsito; Regras de circulação; Sinalização de trânsito; Normas de segurança; Normas de segurança veicular; Conhecimentos condução e utilização dos recursos de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança.

## ► VIGIA

**Conhecimentos Específicos:** Funções; Direitos e deveres do funcionário público municipal; conhecimento da estrutura hierárquica, e funcionamento dos setores a que estará servindo, noções de segurança pessoal para efetuar rondas nos prédios públicos, verificando os acessos e controle de visitantes, registros de pessoas e veículos, forma de tratamento ao público. Noções de segurança do trabalho; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro, Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Postos de Saúde, Hospitais; Conhecimentos de uso de Extintor de Incêndio; Noções básicas sobre disjuntores elétricos; Noções básicas de primeiros socorros.

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1ª A 8ª SÉRIE)

### ► AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MECÂNICO e MOTORISTA.

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Matemática:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 06 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

### ► AUXILIAR DE DENTISTA

**Conhecimentos Específicos:** Orientar os pacientes sobre o funcionamento dos serviços e sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivos e fichários. Revelar e montar raio X intra-orais. Preparar o paciente para o atendimento. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico. Assepsia instrumental. Fazer balanço de entrada e saída de materiais. Fazer controle de saída de dejetos. Seguir normas de biosegurança.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

### ► AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**Conhecimentos Específicos:** Noções de nutrição e dietética. Psicologia aplicada. Ética profissional. Fundamentos de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem. Higiene e profilaxia. Anatomia. Microbiologia e parasitologia. Introdução à enfermagem. Noções de farmacologia. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem materno-infantil. Ênfase em Saúde coletiva e do PSF – Programa de Saúde da Família. Vacinas

### ► MECÂNICO

**Conhecimentos Específicos:** Injeção eletrônica; mecânica carburada (carburadores em geral); motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica; conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão; conhecimento de montagem de motores: gasolina, álcool e diesel; noções básicas em planejamento e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

organização nos serviços visando a qualidade e racionalização no tempo da mão de obra e procedimento de segurança na realização dos serviços mecânicos.

## ► MOTORISTA

**Conhecimentos Específicos:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos.

## ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

► **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AGENTE SANITÁRIO, ENCARREGADO DE CARTEIRA DE TRABALHO E SERVIÇO MILITAR – CTPS/CSM, ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, FISCAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, MONITOR DE ESPORTES E LAZER, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TOPOGRAFO.**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética: fonemas, tonicidade, prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas. Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos, radicais latinos, origem das palavras da língua portuguesa, classificação e flexão das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos, formas variantes, análise morfológica. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado, denotação e conotação. Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas independentes, orações principais e subordinadas, orações reduzidas, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência, regência nominal, regência verbal, sintaxe de colocação, emprego dos modos e tempos verbais, emprego do infinitivo. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento. Língua e arte literária: estilo, gêneros literários, ficção, versificação, ritmo, encadeamento, rima.

**Matemática:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 06 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

## ► AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Conhecimentos Específicos:** Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► AUXILIAR DE BIBLIOTECA

**Conhecimentos Específicos:** Funções do auxiliar; Conhecimentos básicos da função; Conhecimentos de datilografia; Conhecimentos de arquivo; Noções de Informática; Fichários; Relações humanas no trabalho; Hierarquia funcional e de atendimento; Atendimento ao público; Qualidade no atendimento ao público; Inventário das obras; Catalogação; Classificação de livros e periódicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► AUXILIAR DE FARMÁCIA

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas de Farmacologia; Organização de Almoxarifados; Avaliação da Área Física e Condições Adequadas de Armazenamento; Controle de Estoques de Medicamentos e Material de Consumo; Padronização dos Itens de Consumo; Sistema de Compra; Sistema de Dispensação de Medicamentos e Materiais de Consumo; Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica; Política de Medicamentos; Legislação para o Setor Farmacêutico: noções básicas; Educação em Saúde: noções básicas; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► AUXILIAR DE INFORMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de eletrônica analógica e f=digital, eletricidade, redes elétricas de energia. Conceitos de arquitetura de microcomputadores tipo PC e de seus periféricos. Manutenção (preventiva e reparo) de periféricos: monitor, impressora (jato de tinta, matricial e laser), teclado. Mouse, estabilizados, acionadores de disco magnético e ótico. Instalação física de rede de computadores e manutenção de programas Windows 200, Windows NT, Office 97/2007, antivírus. Configuração de rede de computadores LAN, modem, internet, compartilhamento de recursos. Configuração de periféricos, monitor, mouse, impressora, teclado, disco rígido, zip, drive, leitor/gravador de CD e DVD. Suporte ao usuário. Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► AGENTE SANITÁRIO

**Conhecimentos Específicos:** Higiene, limpeza e saúde. Prevenção de doenças. Doenças transmitidas por vetores; Calendário de Vacinas. Saneamento básico. Técnicas de coleta de sangue, urina, fezes, escarro e outros materiais Vigilância sanitária do meio ambiente. Inspeção sanitária. Tarefas administrativas ligadas à VISA.

## ► ENCARREGADO DE CARTEIRA DE TRABALHO E SERVIÇO MILITAR – CTPS/CSM

**Conhecimentos Específicos:** Alistamento Militar; Categorias; Reserva; Convocação; Documentos; Taxas e Multas; Classes; Carteira de Trabalho; Documentos Necessário; Registro e Baixas.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Conhecimentos Específicos:** - Lei federal 8.666/93: Das Disposições Gerais, Da Licitação, Dos Contratos, Das Sanções Administrativas, Dos Recursos Administrativos, Disposições Finais. Lei federal 10.520/2006. Lei Complementar 123/2006 – Licitações Públicas.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Conhecimentos Específicos:** *Noções Gerais de Normas Constitucionais:* Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. *Noções Gerais de Direito Administrativo:* Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. *Noções de Direito Municipal:* Código Tributário do Município de Riversul. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos e Posturas.

## ► FISCAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Conhecimentos Específicos:** Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado como Direito Fundamental; do Desenvolvimento Sustentável; da Solidariedade Intergeracional e equidade no acesso aos recursos naturais; da Função Sócioambiental da Propriedade; da Prevenção, da Precaução; do Poluidor-Pagador e do Usuário-Pagador; Democrático (informação ambiental, participação comunitária e educação ambiental); do Controle do Poluidor Pelo Poder Público. Constituição Federal Art. 225; Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Estrutura, órgãos integrantes, atribuições e competências. CONAMA. Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA). Conceito, pressupostos, rol de atividades e conteúdo. RIMA. Audiências Públicas. Áreas de Preservação Permanente. Hipóteses. Parâmetros e limites das A.P.'s. Supressão e intervenção.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS

**Conhecimentos Específicos:** *Noções Gerais de Normas Constitucionais:* Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. *Noções Gerais de Direito Administrativo:* Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. *Noções de Direito Municipal:* Código Tributário do Município de Riversul. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos e Posturas.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

**Conhecimentos Específicos:** Normas da ABNT. Noções de arquitetura e meio ambiente: fatores condicionantes, planejamento e construção. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Licença e aprovação de projetos. Execução e conclusão de obras. Habite-se.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► MONITOR DE ESPORTES E LAZER

**Conhecimentos Específicos:** Desenvolvimento motor da criança e do adolescente; Aspectos afetivos, sociais e cognitivos da criança e do adolescente; Jogo, brinquedo e brincadeira; Consciência corporal; Expressão corporal; Qualidades físicas básicas da criança e do adolescente; Administração e organização de eventos. História, fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizados nos seguintes esportes: basquetebol, voleibol, handebol, futebol, natação e judô.

## ► OFICIAL ADMINISTRATIVO

**Conhecimentos Específicos:** Atas; Ofícios; Memorandos; Cartas; Certidões; Atestados; Declarações; Procuração; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Hierarquia; Impostos e Taxas; Requerimento; Circulares; Siglas dos Estados da Federação; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de correspondência; Atendimento ao Público; Portarias; Editais; Noções de protocolo e arquivo; Índice onomástico; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações humanas no trabalho; Decretos; Organograma; Fluxograma; Poderes Legislativo e Executivo Municipal; Leis Ordinárias e Complementares; Constituição Federal Art. ° 6° a 11.

**Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2000. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► SECRETÁRIO DE ESCOLA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão: A organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; Gestão democrática e autonomia da organização do Trabalho escolar; Redação Oficial: Formas de tratamento. Conceitos e exemplos de atos administrativos: Ofício, Memorando, atestado, ata, requerimento. **Noções de Informática:** Configurações básicas do Windows 9x/ME/XP/2007. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

## ► TÉCNICO AGRÍCOLA

**Conhecimentos Específicos:** Praga de soja, milho, trigo e feijão. Calagem adubação. Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão. Produção animal, frangos de corte, poedeira. Bovinocultura de corte e leite. Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas. Conceitos de sementes e mudas. Características das sementes. Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas. Análise do solo. Topografia. Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas. Princípios de irrigação e adubação. Defensivos agrícolas. Empresa rural.

## ► TÉCNICO DE CONTABILIDADE

**Conhecimentos Específicos:** Patrimônio Público; Lançamento; Receitas; Despesas; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais e Federais; Aziendas Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações; Lei 8883/94, 9648/98 e 9854/99; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

## ► TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos de enfermagem: Aferição de sinais vitais; Colheita de exames; Assistência ao exame físico; Tratamento de feridas; Suporte nutricional; Cálculo e administração de medicamentos. Saúde coletiva: Vigilância sanitária; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Imunização; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de atenção básica ampliada – Programa de saúde da família (PSF). Saúde da mulher: Consulta ginecológica; Afecções ginecológicas; Assistência no pré-natal; Assistência no parto e puerpério. Saúde da criança: Aspectos do crescimento e desenvolvimento; Procedimentos de rotina utilizados no atendimento do recém-nascido normal e prematuro; Agravos à saúde da criança e do adolescente. Assistência clínica: Disfunções: Cardiovasculares; Respiratórias; Digestoras; Metabólicas; Genitourinárias; Hematológicas; Neurológicas. Assistência cirúrgica: Central de material esterilizado; Assistência no pré, intra e pós-operatório atendimento de urgência e emergência: Parada cardio-respiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmaios; Intoxicações e envenenamentos; Picada de animais peçonhentos. Ética: Legislação do exercício profissional de enfermagem; O Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde. Acessível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br). Constituição Federal – artigos 196 a 200. Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

## ► TÉCNICO DE RADIOLOGIA

**Conhecimentos Específicos:** Física das Radiações Ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica . Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

## ► TOPOGRÁFO

**Conhecimentos Específicos:** Normas e procedimentos de topografia; levantamentos planimétricos, plavi-altimétricos, cadastrais e semi-cadastrais; nivelamentos geométricos e trigonométricos; contra nivelamentos; seções transversais; taquemetria; cadernetas de campo, projetos de águas pluviais, projeto de curvas horizontais e verticais, traçado de grade, diagrama de massa, projeto de guias e sarjetas, cálculo de terraplenagem.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

► ASSITENTE SOCIAL, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR DE SAÚDE, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TÉCNICO DESPORTIVO.**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Fonética: fonemas, tonicidade, prosódia, ortografia, acentuação gráfica, notações léxicas. Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, sufixos, prefixos, radicais gregos, radicais latinos, origem das palavras da língua portuguesa, classificação e flexão das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, conectivos, formas variantes, análise morfológica. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado, denotação e conotação. Sintaxe: análise sintática, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, período composto, orações coordenadas independentes, orações principais e subordinadas, orações reduzidas, sinais de pontuação, sintaxe de concordância, sintaxe de regência, regência nominal, regência verbal, sintaxe de colocação, emprego dos modos e tempos verbais, emprego do infinitivo. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento. Língua e arte literária: estilo, gêneros literários, ficção, versificação, ritmo, encadeamento, rima.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 06 meses; Conhecimentos Gerais Cívicos, Históricos, Geográficos, Científicos, Políticos, Culturais, Econômicos, Sociais, Religiosos, Educacionais de âmbito nacional e internacional.

## ► ASSISTENTE SOCIAL

**Conhecimentos Específicos:** Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Legislação: Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências; Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências; Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

## ► AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

**Conhecimentos Específicos:** Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Planejamento de atividades; Primeiros Socorros; Os brinquedos; Normas para utilização dos brinquedos; Normas de Segurança; Desenvolvimento Físico e Motor; Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo; Desenvolvimento da Linguagem; o Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos; Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento; Tentativa de Treinamento Precoce; Maturação e Aprendizagem; Lei 9394/96 das Diretrizes e Bases; Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Volume I, II e III; BRASIL, Ministério da Educação; Secretaria de Educação Fundamental.

## ► DIRETOR DE ESCOLA

**Conhecimentos Específicos:** Concepção de educação e escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Estudo da inteligência. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Disciplina e indisciplina na escola. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Inclusão escolar. Didática. Avaliação. Organização da escola. Publicações Institucionais: Ministério da Educação - [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br): Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações gerais; Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade; Parâmetros Curriculares Nacionais de 1a a 4a série – Introdução; Parâmetros Curriculares Nacionais de 5a a 8a série – Introdução; Política Nacional de Educação Infantil: Pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação; Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume I e II; Política Nacional de Leitura, Alfabetização e Letramento: Alfabetização e Letramento em Debate; Concepções e Metodologias de Alfabetização: Por que é preciso ir além da discussão sobre velhos métodos? Autoria:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Artur Gomes de Moraes.; História dos Métodos de Alfabetização no Brasil. Autoria: Maria Rosário Longo Mortatti.; Alfabetização e Letramento: Refletindo sobre as atuais controvérsias. Autoria: Lúcia Lins Browne Rego.; Apropriação da Leitura e da Escrita. Autoria: Elvira Souza Lima. Legislação: Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Federal 10.172 de 9 de janeiro de 2001 -Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Lei Federal 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

## ► EDUCADOR DE SAÚDE

**Conhecimentos Específicos:** Processo Saúde e Doença, Noções Básicas de Saúde Pública, ; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências; Ações do Programa de Saúde da Família, Saúde Coletiva e Programas de Saúde.

## ► ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Conhecimentos Específicos:** Fertilidade dos Solos - Adubos e adubação: análise, classificação, preparo (mecânico e manual), calagem, conservação, manejo, adubos, orgânicos - preparo, composição, uso, minerais (químicos), preparo, composição, uso. Produção Agrícola: Culturas, propagação - métodos, aplicações, hormônios vegetais, aplicações, colheita/corte - manual, mecânico, controle de plantas daninhas - químico, mecânico, manejo. Controle de pragas e doenças - químico, biológico e manejo. Meio ambiente. Matas ciliares - conservação e recuperação. Engenharia Rural: Máquinas e implementos agrícolas e Irrigação e drenagem. Legislação: Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente. Lei Federal n.º 7.802/89: Lei de Agrotóxicos.

## ► ENGENHEIRO CIVIL

**Conhecimentos Específicos:** Formação Básica. Eletricidade, Circuitos, Medidas Elétricas e Magnéticas, Componentes Elétricos e Eletrônicos, Luminotécnica, Instalações Elétricas. Desenho, Desenho Assistido por Computador (CAD ), Representação de Formas e Dimensões, Convenções e Normalizações, Utilização de Elementos Gráficos na Interpretação e Solução de Problemas. Projeto de estruturas hidráulicas, Formação Profissional Geral. Topografia, Planimetria, Altimetria, Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos, Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamentos dos Solos, Aplicações em Obras de Terra e Fundações, Hidrologia Aplicada, Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Drenagem e Aplicações na Engenharia Civil. Hidráulica, escoamento em Conduitos Forçados e Canais, Hidrometria, Equipamentos e Estações Elevatórias, Teoria das Estruturas, Morfologia das Estruturas Isostáticas, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção, Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção. Sistemas Estruturais, Estruturas de Concreto Armado, Pontes em Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeira. Transportes, Estradas. Saneamento Básico, Abastecimento de Água, Sistemas de Esgoto, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Coleta, Condução e Disposição Final do Lixo. Construção Civil, Tecnologia da Construção, Planejamento e Controle das Construções, Arquitetura e Urbanismo. Lei Estadual n.º 12342/78 – Código Sanitário Estadual. Decreto Estadual n.º 38069/93 – Norma do Corpo de Bombeiros. Lei Federal n.º 6766/79 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal n.º 5194/66 - Trata-se de lei que regulamenta profissão de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins. Resolução 205 - Código Ética Profissional do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e Profissões afins. Resolução 218 - trata-se atribuições do Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e profissões afins

## ► MÉDICO VETERINÁRIO

**Conhecimentos Específicos:** Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (Curricular Básica); Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doença infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootécnica; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS.

## ► PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

**Conhecimentos Específicos:** **Conhecimentos Específicos:** Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. **Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos:** Concepção de educação e escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Disciplina e indisciplina na escola. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Organização e planejamento escolar. **Publicações Institucionais:** Ministério da Educação – [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br); Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série. Volumes: Introdução e Arte. **Legislação:** Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1999 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134). Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

## ► PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

**Conhecimentos Específicos:** Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. **Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos:** Concepção de educação e escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Disciplina e indisciplina na escola. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Organização e planejamento escolar. **Publicações Institucionais:** Ministério da Educação – [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br); Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série. Volumes : Introdução e Educação Física **Legislação:** Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1999 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134). Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

## ► PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ESPANHOL

**Conhecimentos Específicos:** O verbo espanhol: Presente de Indicativo; Pretérito Indefinido, Pretérito Perfeito e Imperfeito de Indicativo. Formas, usos e contrastes; Futuro e condicional; 1.1. Presente de subjuntivo e Imperativo (negativo e afirmativo); Gerúndios e participios passados; Usos do subjuntivo espanhol; Construções verbais: Presente contínuo: estar + infinitivo, passado recente: acabar de + infinitivo e futuro próximo: ir a + infinitivo. Substantivos, adjetivos, pronomes, advérbios, artigos e preposições: Gênero e número de substantivos e adjetivos; Pronomes sujeito: usos dos pronomes na linguagem formal e informal; Pronomes objeto (objeto direto e indireto); Adjetivos e pronomes demonstrativos e possessivos; O artigo em espanhol; Pronomes relativos: que, quien, cuyo-a-os-as; Numerais; Muy e mucho; Nadie, nada, nunca, ninguno e alguien, algo, siempre, alguno. A frase: Interrogativas e exclamativas; A frase simples e a frase composta; A construção de condicional com “si”; Concordância verbal na frase composta. Expressões idiomáticas, vocabulário: Sinônimos e antônimos; Falsos amigos simples ou falsos cognatos usuais; Modismos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Conhecimentos Teóricos e Pedagógicos:** Concepção de educação e escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Psicologia do desenvolvimento e aprendizado. Teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon. Disciplina e indisciplina na escola. Finalidades e objetivos da educação. Política educacional. Didática. Avaliação. Organização e planejamento escolar. **Legislação:** Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1999 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro I: Título I, Título II (artigos 7, 11, 15 a 18, 53 a 60). Livro II: Título I (artigos 86 e 87), Título III (artigo 103 a 106), Título V (artigos 131 a 134). Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

## ► TÉCNICO DESPORTIVO

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência.

## ► PSICÓLOGO

**Conhecimentos Específicos:** Cidadania, direitos e deveres; ética profissional; história da Psicologia; desenvolvimento infantil e do adolescente; o homem e sua relação com o trabalho; preocupações características da meia idade e do idoso; trabalho com grupos; trabalho com famílias: a visão relacional sistêmica, famílias em situação de vulnerabilidade social: exclusão social; conceito de resiliência: um olhar para as competências, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, aportes da terapia comunitária, violência e abuso na família e, adoção; dependência química; motivação social; estereótipos e preconceitos; hostilidades raciais; sociedade e diferenças de gênero: papéis sexuais e comportamento; gênero e poder social; capacitação e desenvolvimento de pessoal; gestão de conflitos; programas de higiene, segurança e qualidade de vida; reconhecimento e assistência ao funcionário; programas de avaliação de desempenho; administração de remuneração no serviço público; incentivos, benefícios e serviços; motivação; comunicação, integração; desenvolvimento de trabalho em grupo; desenvolvimento pessoal e organizacional; reforma psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial; práticas terapêuticas com a família e a comunidade; trabalho em equipe de referência; avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, medidas sócio-educativas, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais); psicoterapias individuais e de grupo; acompanhamento Terapêutico; Norma Operacional Básica da Assistência Social/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional do Idoso. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes.. CAPS.

## ► PSICOPEDAGOGO

**Conhecimentos Específicos:** Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo; Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos, tanto clínico como institucional; A interdisciplinaridade da psicopedagogia; A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino-aprendente; Assessoramento psicopedagógico na escola; Fracasso escolar: fatores intra e extra-escolares; Cidadania e igualdade de oportunidade; Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética; A construção da escrita; A postura ética do psicopedagogo; Psicopedagogia e as Leis Educacionais. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro; A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A progressão continuada; Estatuto da Criança e do Adolescente; A Municipalização do Ensino; A valorização do educador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Agente Sanitário</b>	Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos, industriais, residenciais e públicos para orientar, advertir, multar, apreender produtos, verificando as condições sanitárias para garantir a qualidade do produto.
<b>Ajudante de Serviços Gerais</b>	(Feminino) Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional, como limpeza, conservação, preparação de alimentos, etc. (Masculino) Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional como armazenamento, limpeza de logradouros, bocas de lobo, transporte, carga e descarga de material de construção, capinação, etc.
<b>Assistente Social</b>	Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Executar tarefas simples nas diversas unidades administrativas, como datilografia, digitação, registro, Controle e arquivo de documentos.
<b>Auxiliar de Biblioteca</b>	Organizar, coordenar, supervisionar e executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico e não bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação e informação.
<b>Auxiliar de Dentista</b>	Recepcionar as pessoas em consultório e auxiliar o cirurgião dentista, acompanhado suas atividades.
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>	Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Auxiliar o farmacêutico nas diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados.
<b>Auxiliar de Informática</b>	Viabilizar para todos os integrantes da organização o uso de ferramentas de informática necessárias e adequadas, apoiando o desenvolvimento de suas diversas atividades.
<b>Balseiro</b>	Conduz balsas por rios, valendo-se de seu conhecimento e de suas habilidades especiais para levar a balsa em segurança ao destino.
<b>Diretor de Escola</b>	Dirigir estabelecimento de ensino, planejando, organizado e coordenado a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes.
<b>Educador de Saúde</b>	Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais de saúde.
<b>Eletricista encanador</b>	Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e de água e esgoto, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para assegurar o bom funcionamento desses sistemas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Encarregado de Carteira de Trabalho e Serviço Militar – CTPS/CSM</b>	Orientar o público sobre o alistamento e atos correlatos ao serviço militar, realizar o alistamento militar, bem como preencher e/ou digitar os documentos e dados necessários à obtenção da Carteira de Serviço Militar e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
<b>Encarregado de Compras e Licitação</b>	Comprar maquinários, matéria-prima, serviços e outros, adquirindo as mercadorias através de processos de licitação ou diretamente, para garantir a aquisição de materiais dentro dos padrões estabelecidos.
<b>Encarregado de Tributação e Fiscalização</b>	Planejar, organizar e supervisionar os serviços administrativos e a utilização dos recursos humanos, materiais e outros do setor de tributação e fiscalização, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.
<b>Engenheiro Civil</b>	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.
<b>Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	Desempenhar tarefas de caráter técnico no campo da agricultura, veterinária e meio ambiente, dedicando-se, sob supervisão, à fiscalização e ao aperfeiçoamento da produção e exploração de espécies animais, vegetais, hidrológicas e outros.
<b>Fiscal de Obras e Posturas</b>	Fiscalizar as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.
<b>Fiscal de Tributos e Posturas</b>	Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular.
<b>Mecânico</b>	Consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
<b>Médico Veterinário</b>	Planejar, organizar, supervisionar e executar, programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
<b>Monitor de Esportes e Lazer</b>	Auxilia nas atividades de esportes e lazer, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico, treinador ou coordenador da área de esportes e lazer.
<b>Motorista</b>	Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da prefeitura, tais como automóveis ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, microônibus e peruas, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito, segurança do trabalho e instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas, servidores, estudantes e outros.
<b>Oficial Administrativo</b>	Executar serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades.
<b>Operador de Máquinas</b>	Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Artística</b>	Ministrar aulas de educação artística nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.
<b>Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física</b>	Promover prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
<b>Professor de Educação Básica – PEB II – Espanhol</b>	Ministrar aulas de espanhol nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.
<b>Psicólogo</b>	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas a orientação e ao diagnóstico clínico.
<b>Psicopedagogo</b>	Prestar assistência à saúde mental nas unidades educacionais, planejando, orientando e avaliando estas atividades, para assegurar regularidades no desenvolvimento do processo educativo.
<b>Secretário de Escola</b>	Organizar as atividades pertinentes à secretaria da escola.
<b>Técnico Agrícola</b>	Executar tarefas de caráter técnico relativos à programação, assistências técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a pragas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola.
<b>Técnico de Contabilidade</b>	Executar e organizar trabalhos inerentes à contabilidade, realizar pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da organização municipal.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.
<b>Técnico de Radiologia</b>	Executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raio X, para atender às requisições médicas.
<b>Técnico Desportivo</b>	Promover, desenvolver e aprimorar a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
<b>Telefonista Recepcionista</b>	Operar equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas e atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões e necessidades para prestar-lhe informação e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas ou de saúde solicitadas.
<b>Topógrafo</b>	Executar tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrar dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.
<b>Vigia</b>	Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III – MODELO DE RECURSO

**Ao Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riversul**

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de Inscrição \_\_\_\_\_ Número do Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Requerimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_